



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 1.392/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 010/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 010/2024 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para conclusão da implantação de um Parque Urbano, em área de fundo de vale, na Rua dos Carpinteiros – Parque Primeiro de Maio – Umuarama-Pr, como uma alternativa de minimização dos impactos negativos da expansão urbana, através do convênio nº 253/2019 de parceria entre o INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT e o Município de Umuarama, conforme projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos em anexo ao processo, tendo sido declarada vencedora a empresa **G4 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 11 de junho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBON
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 13/06/2024 DE N.º 13045
UMUARAMA, 13/06/2024
Porto.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS